



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 506, DE 02 DE JULHO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora pública municipal ocupante do Cargo de Conselheiro Tutelar.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 102 da Lei Municipal Complementar n.º 003/1996, e Processo Digital protocolado sob o n.º 5287/2025,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS a servidora pública municipal, ocupante do Cargo de Conselheiro Tutelar, conforme segue:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODOS AQUISITIVOS	PERÍODO DE FÉRIAS
77496/3	Darci Zanin	Assistência Social	2024/2025	03/07/2025 a 12/07/2025

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 02/07/25 Pl. 3364
Visto